

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO **N.º 000056/2017-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação da Requerida KARIN FIORELLA HEREDIA SOTO, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na Sentença Estrangeira n.º 14.937 (2015/0302675-9) – Japão, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que DENIO MIKYO VICENTINI ITO requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela prefeitura da cidade de Inazawa, província de Aichi – Japão.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADA a Requerida para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertida a Requerida de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 2 de junho de 2017.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente